



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 54/89

DATA: 13.12.89

SÚMULA: **fixa valores venais para Base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano**

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº 51.524, 53e54
de 22 / 12 / 89, pág. 73.168.
Adler
Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei municipal nº 615, de 15.12.78 e,

- a) - considerando que o parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 799, de 30.12.87, dota representantes da coletividade da competência para apurar os valores de mercado considerados valores venais para Base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- b) - considerando que, nomeados pela Portaria nº 26/89, de 30.10.89, tais representantes em comissão reunida, decidiu sobre esses valores,

DECRETA:

Art. 1º. São considerados valores venais dos bens imóveis localizados no Município de Guaíra - **Base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano:**

I - TERRENOS

1. **Ncz\$150,00 (cento e cinquenta cruzados novos) por me**
tro quadrado:

1.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	1 a 4
01-A	1,2, 6 e 7
02	1 e 2
02-A	
03.....	1 e 2
03-A.....	
04.....	1 e 2
04-A.....	1 e 5
05.....	1 a 4
06.....	1 a 4
14.....	1 a 4
15.....	1 a 4
30.....	1 a 4
31.....	1 a 4
47.....	1 e 2
59.....	1 e 2

1.2

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
Colégio Nossa Senhora do Carmo	
Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes	
Estação Rodoviária Municipal	
18.....	9 a 14
19.....	9 a 14
20.....	9 a 14
26.....	1 a 04
61.....	1 a 10
66.....	1 a 12
67.....	6 a 14
68.....	6
69.....	9 a 16
71.....	11 a 20
73.....	11 a 19

1.3.

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
14.....	5, 6-A a 6-D
13.....	4 a 7
17.....	4 e 5

2. Ncz\$22,50 (vinte e dois cruzados novos e cinquenta centavos) por metro quadrado:

2.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
QUADRAS	LOTES
01-A.....	3 a 5
02	6 e 7
06	5 a 16
07	10 a 13
15	05 a 11
17	01 a 04
16	
31	05 a 17
32	
59	03 a 12
60	
66-A	
67.....	01, 02 e 03
75	03 e 04
76	03 a 05
83-A	
Colégio Presidente Roosevelt	

2.2.

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
02	
03	
04	
05	
06	
07	01 a 04, 09 e 10
01	01 a 08, 21 a 28

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Q U A D R A S

L O T E S

08	
09	
10	
12	
13	
14	
11	 05 a 10
17	 09 a 16
19	 15 e 16
21	
22	
23	
24	
25	
26	 05 e 06
27	
28	
29	
30	
31	
41	 08 a 12
42	 01 a 04 e 16
45	 01 a 04
46	 09
47	 09 a 13
48	 05 a 10
49	
51	 01 a 05
54	 08 a 12
55	 01 a 08 e 22
60	 08 a 10
61	 11 a 18
62	
63	
64	
65	
66	 13 a 23
67	 01 a 05 e 15 a 29
68	 01 a 05 e 07 a 17
77	 06 a 12
78	 01 a 06 e 18
81	
82	 01 a 06 e 18

3. Ncz\$7,50 (sete cruzados novos e cinquenta centavos) por metro quadrado:

3.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
QUADRAS	LOTES
01	05 a 07
01-A	05 a 11
02	03 a 05
03	06 e 07
04	03 a 07
04-A	02 a 04
05	05 a 16
07	01 a 09 e 14 a 16
08	
08-A	
09	10 a 13
10	10 a 13
11	
12	
13	01 e 10 a 13
14	09 a 11
17	11 a 13
18	01, 10 e 11
19	01 e 09 a 11
20	01, 02, 07 a 10
21	01 a 04
25	01 e 09 a 11
26	01 e 09 a 11
27	01 e 10 a 13
28	01 e 10 a 13
66	
67	04 e 05
68	
75	01 e 02
76	01 e 02
77	
83	
Praça São Francisco de Assis	

3.2.

LOTEAMENTO JARDIM ZEBALLOS	
QUADRAS	LOTES
01 a 08	

3.3.

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	09 a 20
07	05 a 08 e 11
11	01 a 04 e 11 a 16
17	01 a 06 e 17 a 19
18	01 a 18, 15 e 16
19	01 a 07
Colégio Getúlio Vargas	
20	01 a 08, 15 e 16
32	09 a 14
33	
34	
35	09 a 14
40	07
41	04 a 07
42	05 a 15
45	05 a 14
46	01 a 08, 10 a 20
47	01 a 08, 14 a 18
48	01 a 04, 11 a 22
50	
51	06 a 20
52	09 a 21
55	09 a 21
56	
57	
78	07 a 17
82	07 a 17
104	01 a 08, 15 e 16

3.4.

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
09	05 a 08
10	08 e 09
13	01 a 03, 08 a 13
14	01 a 04

DECRETO Nº 54/89

fls. 7

4. Ncz\$4,50 (quatro cruzados novos e cinquenta centavos) por metro quadrado:

4.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
Q U A D R A S	L O T E S
03	03 a 05
09	01, 02, 14 a 16
10	01, 02 e 14 a 16
13	02 a 09
14	05 a 08
17	05 a 10
18	02 a 09
19	02 a 08
20	03 a 06
26	02 a 04
27	02 a 09
28	02 a 09
29	
30	05 a 17
33	
34	
39	01 a 04
40	
41	
44	01 e 15 a 23
45	01 e 15 a 23
46	01 e 14 a 21
47	03 a 11 e 16

4.2.

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
32	01 a 08 e 15, 16
35	01 a 08, 15 e 16
36	
37	
38	
39	
40	01 a 06 e 08 a 16
41	01 a 03 e 13 a 16
53	
54	01 a 07 e 13 a 16
59	
59-A	
60	01 a 07, 11 e 12
69	01 a 08
70	08 a 11

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
71	01 a 10
72	11 a 20
73	01 a 10
74	09 a 16
76	
77	01 a 05, 13 a 22
80	

4.3.

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	
02	
03	
04	
04-A	
05	
06	
07	
09	01 a 04 e 09 a 13
10	01 a 07 e 09-A
15	01 a 03
16	01 a 05
17	01 a 03, 06, 07 e 08
28	
Escola Estadual Mendes Gonçalves	

5. Ncz\$3,00 (três cruzados novos) o metro quadrado:

5.1.

LOTEAMENTO DA COMPANHIA MATE LARANJEIRA	
Q U A D R A S	L O T E S
09	03 a 09
10	03 a 09
21	05 a 11
22	
23	
24	
25	02 a 08
26	05 a 08
35	
36	

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA**Q U A D R A S****L O T E S**

38
 39 05 a 17
 42
 43
 44 02 a 14
 45 02 a 14
 46 02 a 13
 47 12 a 15
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 61
 62
 63
 64
 65
 65-A
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 78
 79
 80
 81
 82
 82-A

Grupo Escolar Santa Paula

5.2.**LOTEAMENTO DO JARDIM ZEBALLOS****Q U A D R A S****L O T E S**

09
 12
 13
 14
 15

LOTEAMENTO DO JARDIM ZEBALLOS	
QUADRAS	LOTES
16	
17	
18	
Centro Social Urbano	

5.3.

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
15	 04
16	 06 a 15
17	 09 a 15
18	
19	
20	
21	
22	
23	
23-A	
29	
30	
Praça Presidente Dutra	

5.4.

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
58	
70	 01 a 05
71	 01 a 10
74	 01 a 08
75	
79	
83 a 103, 103-A e 104-A	
Kartódromo	
Cibrazém	

DECRETO Nº 54/89

fls. 11

- 5.5. Jardim Citypar
- 5.6. Jardim Toyama
- 5.7. Parque Hortênsia
- 5.8. Jardim Vista Alegre
- 5.9.

LOTEAMENTO JARDIM KENNEDY	
Q U A D R A S	L O T E S
A, B e C	

5.10

LOTEAMENTO JARDIM CATARATAS	
Q U A D R A S	L O T E S
A, B, C, D e E	

5.11.

LOTEAMENTO JARDIM D. TEREZA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
11	

6. Ncz\$2,25 (dois cruzados novos e vinte e cinco centavos)
por metro quadrado:

- 6.1. JARDIM GUAÍRA
- 6.2. BNH III
- 6.3. VILA HERMÍNIA
- 6.4. PARQUE ANHEMBI
- 6.5. VILA PARANÁ
- 6.6. JARDIM AMÉRICA

DECRETO Nº 54/89

fls. 12

7. Ncz\$1,50 (hum cruzados e cinqüenta centavos) por metro quadrado:

7.1. JARDIM SANTA PAULA

7.2. JARDIM SETE QUEDAS

7.3.

JARDIM ZEBALLOS	
Q U A D R A S	L O T E S
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

7.4.

JARDIM KENNEDY	
Q U A D R A S	L O T E S
D	
E	
F	

7.5.

JARDIM CATARATAS	
Q U A D R A S	L O T E S
F	

7.6.

JARDIM DONA TEREZA	
Q U A D R A S	L O T E S
09	
10	

7.7.

PARQUE HORTÊNSIA	
Q U A D R A S	L O T E S
23	
24	

8. Ncz\$0,75 (setenta e cinco centavos) por metro quadrado:

8.1. VILA MARGARIDA

8.2. VILA GIANETTE

8.3. LOTEAMENTO O.NEVES

8.4. VILA RICA

8.5. CONJUNTO RESIDENCIAL ISACK VANIN

8.6. JARDIM ITAIPU

8.7. JARDIM D. RICARDO

8.8. JARDIM INTERNACIONAL

8.9. VILA SÃO FRANCISCO

II - P R É D I O S

Parágrafo único. Aos **prédios** são atribuídos os seguintes valores por metro quadrado de área construída:

casa.....	Ncz\$120,00
apartamento.....	Ncz\$ 87,00
sala comercial.....	Ncz\$ 75,00
loja.....	Ncz\$ 79,50
galpão.....	Ncz\$ 49,50
prédio industrial.....	Ncz\$ 42,00
prédio especial.....	Ncz\$ 94,50
telheiro.....	Ncz\$ 19,50

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1 990, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA,
em 13 de dezembro de 1 989.

Mário Barbosa Rodrigues,